



CÂMARA MUNICIPAL
ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.600.331/0001-25

INDICAÇÃO Nº. 014/2021

Autor: Fiorivaldo Natal Pitol, Jeferson Correia de Faria, José Elias Siqueira Montimor

Exmo. Senhor Presidente.

Com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, do art. 122 da Resolução nº. 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicito que seja lida em Plenário a presente indicação ao Poder Executivo Municipal.

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal a necessidade de aquisição de: **“UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI para os servidores municipais”**, a presente indicação, tratar-se de um atendimento ao anseio dos servidores municipais e de toda nossa comunidade. Assim, sugerimos a aquisição de uniformes padronizados com logomarca da Administração Municipal e equipamentos de proteção individual - EPI, para os servidores municipais visando a proteção dos servidores eliminando as chances de acidentes, preservando a saúde e bem-estar físico dos mesmos, bem como a identificação dos funcionários.

Vale ressaltar que o Equipamento de Proteção Individual - EPI é todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança e a sua saúde.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.^a, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Alpercata, 23 de abril de 2021.

Fiorivaldo Natal Pitol
Fiorivaldo Natal Pitol
Vereador

Jeferson Correia de Faria
Jeferson Correia de Faria
Vereador

José Elias Siqueira Montimor
José Elias Siqueira Montimor
Vereador

Lido na reunião de 26/04/2021
[Assinatura]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.600.331/0001-25

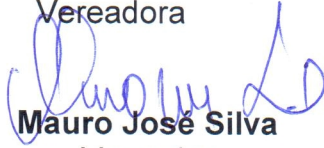

Adir Carneira Faria
Vereador


Cleiton Souza da Silva
Vereador


Simony Batista da Silva
Vereadora


Anderson de Oliveira Nunes
Vereador


Cristiane Renie Tolomeu
Vereadora


Mauro José Silva
Vereador